

EDITAL

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público o seu despacho n.º 3/GP/2013, de 2 de janeiro, que se publica em anexo.

Reguengos de Monsaraz, 31 de agosto de 2017



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal

Gabinete da Presidência

DESPACHO N.º 3/GP/2017 DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS E SUBDELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS

Considerando:

- A. Que pelo meu Despacho n.º 02-A/GP/2013, de 12 de outubro, foram distribuídas as tarefas e os concomitantes pelouros pelos membros do executivo municipal para o mandato 2013/2017;
- B. Que por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz na sua reunião ordinária de 12 de outubro de 2013 foram aprovadas as delegações de competências daquele órgão no Presidente da Câmara e as respetivas subdelegações nos Vereadores;
- C. Que pelo despacho e pela deliberação supra referidos foram atribuídos pelouros e subdelegadas competências à Senhora Vereadora Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha;
- D. Que a Senhora Vereadora Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara 2 de agosto de 2017, passou a exercer o seu mandato em regime de meio tempo,

Determino, ao abrigo do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a manutenção dos pelouros e das subdelegações de competências atribuídos à Senhora Vereador Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha pelo meu Despacho n.º 02-A/GP/2013, de 12 de outubro e pela deliberação de câmara de 12 de outubro de 2013.

Para constar e produzir efeitos legais publique-se o presente despacho por editais a afixar nos lugares públicos de costume da área do Município e na sua página eletrónica.

Reguengos de Monsaraz, 31 de agosto de 2017

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal